DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 040/2011

Em decorrência do resultado da Carta Convite nº. 040/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 080/2011 e após análise do certame, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **ADJUDICA** o resultado do referido certame licitatório a empresa: **CORSINO & CORSINO LTDA ME,** inscrita no CNPJ N.º 04.352.859/0001-10, no valor total de **R$ 8.255,00** (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).

Água Clara/MS, 31 de agosto de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9DC43E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos setores municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/09/2011 as 08h00 e a realização da etapa de lances será no dia 20/09/2011, às 8h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 06 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A1DE6EEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023438/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa JOSE MARIA DE OLIVEIRA - ME, (CNPJ 13.979.128/0001-90) estabelecida na Rua 1 de maio, 1400, fundos, centro, CEP 85.950-000, Palotina/PR.
OBJETO: Contratação da empresa JOSE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - ME, para realização do Show alusivo ao Aniversário de Amambai, que será realizado no dia 27/09/2011, com a apresentação do cantor Sérgio Reis com sua banda, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 27 de setembro de 2011.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 06 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DCB1C049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023438/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: JOSE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 13.979.128/0001-90
OBJETO: Contratação direta da empresa JOSE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - ME, para realização do Show alusivo ao Aniversário de Amambai, que será realizado no dia 27/09/2011, com a apresentação do cantor Sérgio Reis com sua banda.
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
PRAZO: Apresentação Única – 27/09/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de setembro de 2011.
ASSINAM:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jose Maria de Oliveira Barbosa – Representante
CPF: 926.340.438-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5B581062

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e PÓRTICO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 33.155.425/0001-29.
OBJETO
Contratação de Empresa para Construção de um Centro Social, com 240 m2, na Rua Gilberto Moreira Andrade, parte da quadra 10-A, com recursos do Convenio nº 14.910/2009.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Sócial/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Sócial/SMAS, 1040 Constr/Ampl/Equip/Secretaria Assist. Social, 996 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, e com recursos disponibilizados através do Convenio nº 14.910/2009, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Batayporã com a interveniência da AGESUL.
VALOR
R$ 35.910,28 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 40 (quarenta) dias; a contar da ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
06 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C41232C7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/012/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de peças e serviços de mecânica mão de obra para manutenção dos ônibus do transporte escolar, com recurso do Convenio n° 17882/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 057/2011. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 26/09/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 06 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3B7A4D84

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/013/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de peças e serviços de mecânica mão de obra para manutenção dos veículos e trator da municipalidade. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 27/09/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 06 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:86EF8669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 05/09/2011.

ONDE-SE LÊ:
Objeto: Aquisição de uniforme para funcionários do controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

LEIA-SÊ
OBJETO: Aquisição de 1 jogo de uniforme completo para futebol,contendo: 20 camisetas, 20 calção, 20 pares de meião para o departamento de esporte de Bodoquena-MS.

Bodoquena/MS, 06 de Setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D32B04AE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 297/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 05/09/2011.

ONDE-SE LÊ:

Bodoquena/MS, 12 de Janeiro de 2011.

LEIA-SÊ
Bodoquena/MS, 12 de Agosto de 2011.

Bodoquena/MS, 06 de Setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4FB43BA2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Concedente
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE - Convenente
Objeto:estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Valor: A Concedente efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais**)** por estudante / mês, contratado ao abrigo deste convênio, e ativo no banco de dados do CIEE.
Vigência: O presente convênio terá vigência inicial de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, de acordo com o que prescreve o art.57, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Dotação Orçamentária:
02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.201.2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Concedente
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Convenente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E0CC7B6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº036/2011

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução dos meses de Maio, Junho e Julho de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2011,
CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/ MS, 31 de agosto de 2011.

VANESSA LOPES DE OLIVEIRA GIMENEZ
Conselheira Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:0AEEA14C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: **Contratação empresa para prestação de serviços de digitalização, preparação, organização e armazenamento físico e digital de documentos administrativos, para atender a demanda do Município.**
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de setembro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A81362E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: **Aquisição de pneus para atender a demanda do Município.**
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de setembro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9AF61A20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Vieira da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 067/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Vieira da Silva.
Data: 16 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:15B8947E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo aoContrato nº 257/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo, onde após verificação in loco constatou-se que existe 12 (doze) vigas, 05 (cinco) sobre-vigas, 02 (dois) travesseiros superiores e 01 (um) inferior, bem como mais 12 metros quadrados de caixão de aterro para reforma, em atendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 4.983,60 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Inácio Barbosa.
Data: 16 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5C83E1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 098/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera a Servidora Greycielly Ferreira de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Servidora Greycielly Ferreira de Oliveira, no cargo em Comissão de Diretora de Divisão II de Urbanismo - DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2011.
Camapuã-MS, 06 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:578C65BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2009

Objeto: Trata-se de Relatório Conclusivo, com a finalidade de instaurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relativos aos documentos apresentados pelo Sr. Leandro Henrique Grasel na ocasião de sua posse na vaga destinada a PNE. O processo foi devidamente concluindo e em sede de recurso o Egrégio Tribunal de Justiça determinou a anulação do processo apenas no tocante a oitiva de testemunha. Porém, com o reinício dos trabalhos, sem qualquer solicitação do Patrono de Leandro ou determinação judicial, a Comissão Processante determinou que Leandro fosse avaliado pela Junta Médica oficial e, após encaminhado ao Médico Perito, para realização de perícia. Assim embora em nenhum momento o Patrono de Leandro tenha solicitado perícia para constatação da condição de PNE e muito embora o mesmo não tenha comprovado esta condição no momento oportuno, ou seja, no momento de sua nomeação, entendemos que o referido servidor, por intermédio da perícia, esta solicitada pela Comissão Processante e todas as despesa com a realização da perícia foram custeadas pelo Município de Camapuã-MS, o que restou comprovado que o servidor Leandro Henrique Grasel é Portador de Necessidades Especiais, o que ensejou pelo arquivamento do presente feito e sua reintegração ao cargo. Convém declinar que o servidor foi reintegrado ao cargo conforme determinação, em 22/03/2011 e atualmente encontra-se em exercício de suas atividades.
Assinantes: Joile Vilela de Lemos, Vitor Alberto Cestari, Danielle Alves, Ronaldo Miranda de Barros.
Data: 02 de agosto de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:53D82AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 286/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais), mensais num total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo período de 03 meses).
Dotação Orçamentária:
020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro
Prazo: 03 (seis) meses a contar do dia 18/08/2011 até 18/11/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Marcos Gonçalves Cabral.
Data: 18 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DAB6F393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 294/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapa Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com a parceria do FUNDERSUL.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	
15.122	Administração Geral	
15.122.0003	Gestão Administrativa	
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Valor: R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por litro, totalizando a quantia de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipiladas no edital do Pregão Presencial nº 023/2011, ou até o período de 31 de dezembro de 2011.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 31 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4626529C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Alberto Cestari.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 085/2010, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Médico do PSF, com jornada de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 07/04/2011 até 07/04/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Alberto Cestari.
Data: 07 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:90590BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 095/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia a Servidora Sueli Conegundes da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Servidora Sueli Conegundes da Silva, no cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social – PM DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2011.

Camapuã-MS, 05 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E75CB59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 099/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia a Servidora Greycielly Ferreira de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Greycielly Ferreira de Oliveira, no cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Administração e Finanças PM - DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2011.
Camapuã-MS, 06 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6ABD966A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 295/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edivaldo Moreira Conegundes.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Àrbitro nos jogos Escolares de Futsal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 31/08/2011 até 06/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Edivaldo Moreira Conegundes.
Data: 31 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5062CA6F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
(PP 022-2011)

Processo Administrativo nº 090/2011
Processo Licitatório nº 090/2011
Pregão Presencial nº 022/2011

Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente destinados ao atendimento das diversas Secretarias e Órgão Municipais de Camapuã-MS para o período de setembro a dezembro de 2011, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa ***Ziliotto Comércio e Representações Ltda,*** declarada Vencedora do Certame nos itens: 01 à 09; 11; 12; 14 à 39; 42 à 49; 51 à 59; 61 à 67; 69 à 72; 74 à 96; 98 à 110; 112 à 138; 140 à 152; 154 à 159 e 161 à 201, com o valor total de R$ 112.466,52 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Os itens **50, 68** e **111** foram considerados **DESCLASSIFICADOS** por estarem propostos com preços acima dos valores do Termo de Referência e para os Itens **10; 13; 40; 41; 60; 73; 97; 139; 153** e **160** do Presente Certame, não houve interessados, sendo, portanto, declarados **DESERTOS**. Diante disso sugiro a realização de um novo procedimento licitatório para a aquisição dos referidos itens. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 06 de Setembro de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:8D39ED38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 061

DECRETO N.º 006111

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizadopela Lei 083710".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de trezentos e sessenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
..00006.2002.-.33903000. 6.000,00
..00019.2005.-.33903000. 20.000,00
..00020.2005.-.33903600. 10.000,00
..00021.2005.-.33903900. 42.620,00
..00078.2022.-.33903000.. 88.500,00
..00087.2025.-.33903000. 38.500,00
..00091.2026.-.33903000. 7.000,00
..00108.2029.-.33903900. 109.380,00
..00118.2031.-.33903000. 38.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. 360.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00069.1023.-.44905100... 140.000,00
..00074.1027.-.44905100.. 130.000,00
..00096.2070.-.44905100.. 90.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.. 360.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 16 de agosto de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:78FE48E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **099**/2011
PROCESSO: Nº **069**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **011**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **L. V. BRAGA-ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, do contrato original celebrado em 28/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.267,00** (Um Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 33.295,05** (Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos), para **R$ 34.562,05** (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.05-13.392.0007.2025-3.3.90.30, Ficha: 087** – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura para o Povo – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
contratante

SR. LUIZ VOLMAR BRAGA
L. V. BRAGA-ME

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:7785BDC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 171/2011
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 036/2011
OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus, para o Núcleo de Esportes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes desta Prefeitura de Iguatemi-MS

Vencedor (es): EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no Anexo I - itens: 4,5, totalizando R$ 16.093,00 (dezesseis mil e noventa e três reais); RAMOS & ROZÃO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,6, totalizando R$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais);

Iguatemi/MS, 6 de setembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 6 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E9F692A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **103** /2011
PROCESSO: Nº **063**/2011
CARTA CONVITE Nº **018**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Mauro de Oliveira & Souza Ltda-ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 29/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.955,10** (Um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 70.359,70** (Setenta mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta

centavos), para **R$ 72.314,80** (Setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.39-155** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 1.955,10 (Um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 20 de Maio de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. MAURO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6516FB0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e serviços para revisão de motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
PROCESSO: Nº 173/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 077/2011
FAVORECIDO (S): NEGRELI & NEGRELI LTDA - ME
VALOR: R$ **1.809,00** (um mil oitocentos e nove reais).

Iguatemi-MS, 24 Agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:984A4AF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.627/2011

"RETIFICA A ÁREA DO IMÓVEL DOADO PELA LEI Nº 1.619/2011 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.619, de 01 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de Cláudia Nilza Santos Júnior, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.694.064, SSP/MS e do CPF nº 010.167.271-35, residente e domiciliada na Av. Laudelino Peixoto, nº 380, Vila Nova Esperança, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrado), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada."

Art. 2º - Ficam mantidos, em todos os seus termos e condições, os demais dispositivos da Lei ora retificada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A32640C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.628/2011

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS A RECEBER CONCESSÃO DOS DIREITOS REAIS DE USO SOBRE OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS autorizada a receber, a título gratuito, a concessão dos direitos reais de uso sobre os imóveis constituídos pelas áreas denominadas A1 e A2, integrantes do imóvel matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.093, de propriedade do Sindicato Rural de Iguatemi, com os seguintes limites e confrontações e em conformidade com os croquis e memoriais descritivos que passam a fazer partes integrantes indissociáveis desta Lei:

Área A1:
Sito à margem esquerda do corredor municipal, perímetro suburbano do Município e Comarca de Iguatemi-MS. O polígono ora descrito tem como ponto de partida o Marco **P-1**, cravado a margem esquerda do corredor municipal, sentido chácaras e a 181,80 metros da Rodovia Iguatemi/Tacuru. Segue ao Azimute de 29°02', a uma distância de 45,00 metros, margeando a esquerda do corredor municipal, sentido chácaras, até Março **P-2.** Segue ao Azimute de 299°01', a uma distância de 90,00 metros, divisando com área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS, até Marco **P-3.** Segue ao Azimute de 209°01', a uma distância de 45,00 metros, divisando com área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS, até Marco **P-4.** Segue ao Azimute de 119°02', a uma distância de 90,00 metros, divisando com área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS, até Marco **P-1**, ponto inicial do referido perímetro. A área em questão perfaz total de **4.050,00 m²**. **Confrontações: Norte:** Área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS; **Sul:** Área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS. **Leste:** Corredor Municipal **Oeste:** Área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS;

Área A2:
Sito a margem esquerda do corredor municipal, perímetro suburbano do Município e Comarca de Iguatemi/MS. O polígono ora descrito tem como ponto de partida o Marco **M-12,** cravado a margem esquerda do corredor municipal sentido chácaras em comum com terras remanescentes da chácara 402. Segue ao Azimute de 208°26', a uma distância de 10,00 metros, com área do Sindicato Rural de Iguatemi/MS, até Marco **P-5.** Segue ao Azimute de 133°42', a uma distância de 10,00 metros, divisando com área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS, até Marco **P-6.** Segue ao Azimute de 28°26', a uma distância de 10,00 metros, divisando com área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS, até Marco **P-7.** Segue ao Azimute de 313°42', a uma distância de 10,00 metros, margeando a esquerda do corredor municipal, sentido chácaras, até Marco -12. Ponto inicial do referido perímetro. A área em questão perfaz total de **96,00 m²**. **Confrontações: Norte:** Corredor Municipal; **Sul:** Área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS; **Leste:** Área do Sindicato Rural de Iguatemi-MS; **Oeste:** Remanescente da Chácara 402.

§ 1º - Os imóveis recebidos em concessão se destinam à implantação de estrutura para parque de exposições, objeto do Contrato de Repasse nº 314.767-09/2009/MAPA/CAIXA - PRODESA, celebrado pela Prefeitura Municipal com a Caixa Econômica Federal, cujos recursos financeiros serão disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com contrapartida municipal.

§ 2º - Cumprida pela Prefeitura a finalidade de que trata a parágrafo anterior, a concessão perdurará, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 20 anos, findo o qual a mesma se extinguirá, tornando os bens remanescentes de propriedade do Sindicato Rural de Iguatemi.

§ 3º - Se não for possível, por qualquer motivo, o cumprimento daquela condição, ou imóveis reverterão de pleno direito ao Sindicato Rural de Iguatemi, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, extinguindo-se a concessão.

Art. 2º - Os imóveis estão avaliados, para fins da concessão do direito real de uso e valor fiscal, em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo a Área A1 no valor de R$ 15.000,00 e a Área A2 no valor de R$ 1.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:11BC9444

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.629/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **A. Gilioli & Cia. Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.828/0001-40, com sede na Av. Gelson Andrade Moreira, nº 729, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 20,5 m x 50 m, totalizando 1.025 m2 (um mil e vinte e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 4.807, a ser dele destacada.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 08, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:95E61F30

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Felippe Arcoverde**, **CONVOCA** a população iguatemiense para participar da **Audiência Pública** relativa à elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2012.

A Audiência Pública será realizada no dia **26 de setembro de 2011**, às 13h, na sala de licitações do Paço Municipal, localizado na Av. Laudelino Peixoto, nº 871 - Centro.

Iguatemi-MS, 06 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2899A5A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 096/2011

N°. Processo: 124/2011. Convite de n°. 013/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: CRISPIN NUNES, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.979.971/0001-25, no valor global de R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Objeto: contratação de empresa que atua no ramo de comércio e vendas de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 6/9/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FE5718E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TÊRMO ADITIVO Nº 01 A0 CONVÊNIO Nº 22/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Naviraí-COMPEN.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Convênio 22/2011, nos seguintes termos:
"Clausula Terceira - Dotação Orçamentária:
O recurso a ser repassado ao Conveniado, correrá à conta de dotações consignadas no orçamento da Gerência de Educação, Cultura e Esportes/Fundação de Cultura, suplementadas se necessário" .
Assinam: Zelmo de Brida - pelo Município; Josafá de Carvalho – pelo Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Naviraí-COMPEN e César Martins da Foncêca - pela Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C69CDEAD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5669/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 19/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:714BF638

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5964/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1222 UTILIZADO PELO NUCLEO DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 7.860,70 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 30/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:54400545

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6001/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 399,40 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 31/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2810DE7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6081/11 – FMS

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 146,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 - DATA: 02/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:258369CF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6082/11

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - VALOR: R$ 1.470,00 – DOTAÇÃO: 13.01.04.121.0514.2.064-44.90.52 - DATA: 02/09/11 –

LUIZ ALBERTO BATISTA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:863DFB29

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 217/2010

Processo nº 210/2010 – Pregão Presencial nº 149/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Gerencia de Obras e Serviços Públicos – Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011
Contratante

Naviraí-MS, 01 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7DC0BF26

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2011

Processo nº 115/2011 – Inexigibilidade n° 007/2011
Partes: Município de Naviraí e a empresa Ivolin Lopes Ramos - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 081/2011 referente à alteração da data da assinatura do Termo que passa a ser "26 de agosto de 2011". Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Publicos, unilateralmente, pela Contratante. Naviraí – MS, 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:11BC0199

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6038/11 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 390/11 – PREGÃO Nº. 153/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO

DE CULTURA - VALOR: R$ 5.500,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 31/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4E305B1A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6039/11 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 390/11 – PREGÃO Nº. 153/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 11.000,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 31/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D6BF74CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6040/11 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 390/11 – PREGÃO Nº. 153/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 16.500,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 31/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C8039279

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2011/GEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e com fundamentos nos artigos 26 a 33 da Lei Complementar nº. 019/99 e Resolução nº 010/2010/GAB/GEMED, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar Profissionais para a Educação Infantil para atuar como Educador de Creche em sala de maternal e sala de berçário, para contratação temporária no período setembro/2011 a dezembro/2011.

1. Do cadastramento:

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Secretaria da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Amélia Fukuda, 82, nos horários: 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 08 a 15 de setembro de 2011.

1.2 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios de experiências na função, formação profissional e titulação, através de fotocópias e o original, para serem conferidas.

1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entreguem.

1.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 20 de setembro de 2011.

2. Das condições para inscrição:

1.5 O candidato deverá ter a mínima formação do curso de Magistério, modalidade Normal, para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior Habilitação com Educação Infantil.

1.6 Os documentos de comprovação de formação profissional, com colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.7 A inscrição do candidato poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, em instrumento de procuração pública.

3. Do Processo seletivo:

1.8 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	**Unidade**	**Máx.**
1	**1.1.** Certidão e/ou Declaração (original) comprobatória de tempo de serviço prestado em creches (sala maternal ou berçario) expedido pelo Órgão competente .	**12,50** pontos (por ano trabalhado)	**50**
	1.2. Certidão e/ou Declaração (original) comprobatória de tempo de serviço prestado em pré-escola e/ou em séries iniciais do ensino fundamental, expedido pelo Órgão competente.	**10,00** pontos (por ano trabalhado	**30**
2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
2	**2.1**.Diplomas, Certificados ou Declaração de Licenciatura Pena na área do Magistério habilitação em educação infantil.	05 pontos	**05**
	2.2. Diplomas, Certificados ou Declaração de Pós-Graduação, em nível especialização no mínimo (360 horas) na área do Magistério,	05 pontos	**05**
3 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
3	**3.1.**Certificados de participação em cursos atualização,capacitação,congressos,seminários,simpósio e oficinas na área de educação nos últimos 05 anos.	01 ponto a cada 20horas	**10**

A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporária.

4. Da convocação e contratação:

4.1.- a contração a serem providas, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO R$
EDUCADOR DE CRECHE	03	40 H	1.157,15

4.2.- as vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo,sejam por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5. Dos impedimentos para contratação:

1.9 – Fica impedido de ser contratado:

a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b) Servidor aposentado por invalidez o, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);

c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);

d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. Das Dúvidas:

5.1. Eventual duvida quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência de Educação, Cultura e Esporte.

5.2.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:417895B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 528/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 261/2011. FAVORECIDO: JOVITA MARIA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 03.231.239/0001-60 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA III FEIRARTE,

CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 829,00 (OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 1556). Data da Ratificação: 02/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DEDED269

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 529/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 262/2011. FAVORECIDO: ANTONIO SOARES DOS SANTOS, CNPJ nº. 33.764.739/0001-29 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO A CIDADE CANTA O NATAL - VALOR DA DESPESA: R$ 791,95 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 772). Data da Ratificação: 02/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:7F9569B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 503/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 171/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO AO CENTRO ODONTOLÓGICO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**.** informou que a mesma foi considerada DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 06 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4E4C3600

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2011

PROCESSO N. º 472/2011 – PREGÃO N. º 165/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COMPLETA, PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS E ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, INCLUINDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), TRANSLADO DOS PACIENTES ENTRE A RODOVIÁRIA ATÉ O LOCAL DA HOSPEDAGEM (IDA E VOLTA), DO LOCAL DA HOSPEDAGEM PARA O HOSPITAL E/OU OUTRA UNIDADE DE SAÚDE (IDA E VOLTA). Vencedora: DARCY BALBINO DOS SANTOS – ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 05 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 066/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AD7A22A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Justificativa nº. 033/2011 Processo nº. 480/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0403 do dia 18 de Agosto de 2011.
ONDE SE LÊ: Data da Ratificação: 17.08.2011.
LEIA–SE: Data da Ratificação: 15.08.2011.
Naviraí (MS), 06 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DA4EFF74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 277/2010

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 164/2010, DISPENSA Nº 045/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILTON DOS SANTOS – SOFTWARE-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 277/2010**, cujo Objeto é a locação de Software para Laboratório de Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13/08/2011, com termo final em 13/08/2012. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), o valor do contrato, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$330,00 (trezentos e trinta reais), passando o valor do contrato original de R$4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), para R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 12/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 12 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C984B5D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 113/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATO Nº 113/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ESTOPA e FILTRO***, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9D8D8F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 116/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25% aproximadamente* na quantidade inicial dos itens abaixo relacionados e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cu**ltura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses..**

Item	Descrição Produto	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
001	Abacaxi	Unid.	200	2,25	450,00
002	Abobrinha verde	Kg	150	1,89	283,50
003	Abóbora cabotiã	Kg	100	1,84	184,00
009	Banana maça	Kg	500	2,26	1.130,00
010	Batata	Kg	250	1,87	467,50
011	Beterraba	Kg	150	2,09	313,50
013	Cebola	Kg	150	1,79	268,50
Item	**Descrição Produto**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total**
014	Cenoura, sem folhas	Kg	150	2,34	351,00
015	Chuchu	Kg	100	1,83	183,00
022	Laranja pêra	Kg	1000	1,29	1.290,00
025	Mamão tipo formosa	Kg	375	2,24	840,00
029	Ovos de galinha, cor branca, tipo A (grande)	Dúzia	62	2,22	137,64
031	Repolho	Kg	250	1,90	475,00
033	Tomate tipo salada	Kg	200	2,81	562,00
034	Vagem verde	Kg	62	5,60	347,20
Total					**7.282,84**

Do Valor: Fica aditado, em R$7.282,84 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$29.147,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais), para R$36.429,84 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09FDC322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 117/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25% aproximadamente* na quantidade inicial dos itens abaixo relacionados e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

Item	Descrição Produto	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
004	Achocolatado em pó	Unid	62	3,30	204,60
005	Alho	Kg	20	9,90	198,00
006	Amido de milho	Unid	05	4,70	23,50
007	Arroz agulhinha tipo I longo	Pct	150	6,45	967,50
008	Açúcar cristal branco	Pct	75	10,00	750,00
016	Colorau	Pct	20	1,80	36,00
017	Coxa e sobre coxa de frango	Kg	1500	3,70	5.550,00
018	Extrato de tomate lata 350gr	Lata	10	1,49	14,90
019	Farinha de arroz 400gr	Unid	02	6,40	12,80
020	Feijão tipo I, carioquinha	Pct	175	2,25	393,75
021	Fubá de milho	Pct	20	0,95	19,00
024	Macarrão massa c/ovos	Pct	400	1,35	540,00
026	Mandioca tipo branca/amarela	Kg	200	1,78	356,00
027	Margarina vegetal c/sal	Unid	75	2,98	223,50
028	Maçã, vermerlha, nacional	Kg	375	3,20	1.200,00
032	Sal refinado	Pct	45	0,98	44,10
035	Óleo de soja refinado	Unid	125	2,85	356,25
Total					**10.889,90**

Do Valor: Fica aditado, em R$10.889,90 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$43.579,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais), para R$54.468,90 (cinqüenta e **quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77B8338A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 118/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial do item abaixo relacionados e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

Item	Descrição Produto	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
12	Carne bovina (Paleta) sem osso	Kg	1000	7,39	7.390,00
Total					**7.390,00**

Do Valor: Fica aditado, em R$7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais), para R$36.950,00 (trinta e seios mil novecentos e cinqüenta reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:042F5905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 119/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FÁBRICA DE LATICÍNIOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25% aproximadamente* na quantidade inicial do item abaixo relacionado e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

Item	Descrição Produto	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
23	Leite pasteurizado tipo C	Litro	1680	1,40	2.352,00
Total					**2.352,00**

Do Valor: Fica aditado, em R$2.352,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e dois reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais), para R$11.802,00 (onze mil oitocentos e dois reais)**.**
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACHILLES DA PALMA E MELLO JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BFA9EB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 120/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial do item abaixo relacionado e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

Item	Descrição Produto	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
30	Pão francês pesando 50 gramas	Kg	875	5,45	4.768,75
Total					**4.768,75**

Do Valor: Fica aditado, em R$4.768,75 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$19.075,00 (dezenove mil setenta e cinco reais), para R$23.843,75 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 15/08/2011, com termo final em 15/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9956C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2011, PREGÃO Nº 094/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE MÁQUINAS*** (caminhão trucado, máquina motoniveladora e pá carregadeira) por um período de 60 (sessenta) dias, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55105 – Fundo Municipal de Defesa Civil;
05.182.0003.2095 – Ações de Assistência e Socorro a Vítimas de Enchentes no Município;
339039.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$169.310,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e dez reais), o Pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data do Documento: 01/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO

Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA71C3FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2011, PREGÃO Nº 103/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S.A. - DISBRAL.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material ***(CM-30 e RR-1C)***, destinado a pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 30 (trinta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
001	CM-30	TN	8	1.920,00	15.360,00
005	RR-1C	TN	25	1.010,00	25.250,00
TOTAL					**40.610,00**

Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Completares;
449051.00 – Obras e Instalações;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.610,00 (quarenta mil seiscentos e dez reais) o Pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 30 (trinta) dias
Data do Documento: 05/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 05 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:220450B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2011, PREGÃO Nº 098/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ***ABC FARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com desconto total de 20% (vinte por cento), sendo o valor estimado de consumo mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por um período de 04 (quatro) meses sendo que o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 05/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 05 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:68932195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2011, PREGÃO Nº 100/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ **55.362,78 (cinqüenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos),** o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NEUSA NOVAS CABRERA

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BFFD2470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2011, PREGÃO Nº 100/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA UNI-FARMA CENTRO OESDTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ **45.104,40 (quarenta e cinco mil cento e quatro reais e quarenta centavos),** o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 15/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DIRCEU LUIZ PEDROSO JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:90DA272E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2011, PREGÃO Nº 099/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA.
Objeto: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***INFECTOLOGISTA***, para atender a consultas e procedimentos relativos a hanseníase, tuberculose, hepatite, HIV – AIDS, e demais áreas atinentes a infectologia, biopsia de pele e punção de liquor, a serem realizadas no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Hosp (FAE, CEO, FAEC);
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ **R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) sendo mensal de R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais).**
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 17/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCIO CESAR REINO GAGGINI

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:29414048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO-ME.
1.1.1 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de **Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde** – RSSS, do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;
15.451.0012.2065 - MAN. DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
319034.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERC;
339039.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente**.**
R$81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo o valor mensal de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais), o pagamento será efetuado mensalmente, em até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor Competente, acompanhada da respectiva planilha de medição mensal emitida pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 17/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO FERREIRA FERNANDES

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE50966E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2011, PREGÃO Nº 101/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA TRÊS BARRAS**, zona rural e a Escola Municipal Professora Maria L. C. Machado e Escola Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 281 (duzentos e oitenta e um) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 31.191 (trinta e um mil cento e noventa e um) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.510,54 (sessenta e um mil quinhentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 18/08/2011 a 31/12/2011
Data do Documento: 18/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.
Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DB1CBCE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2011, PREGÃO Nº 107/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 6.500 (seis mil e quinhentas) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2084 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar;
339032.00 - Material de Distribuição Gratuita.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$203.450,00 (duzentos e três mil quatrocentos e cinqüenta reais) sendo o valor unitário de R$31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), o Pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 03 (três) meses

Data do Documento: 19/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:861491C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2011, PREGÃO Nº 111/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***UTENSÍLIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo.
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO,PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.00 – Material de Consumo
339030.29 – Material de Consumo
339030.80 – Material de Consumo
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.003,00 (quarenta e quatro mil e três reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 24/08/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 24 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E62F01A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 275/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.**
Objeto: Resolve apostilar o reordenamento da quantidade do item 8.1-Chapisco e 8.2-Reboco da Planilha Orçamentária Básica e Planilha Orçamentária Vencedora, referente ao Contrato nº 275/2010, Processo Licitatório nº 125/2010, Tomada de Preços nº 006/2010, conforme discriminação abaixo:

Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Subtotal
8.0 - REVESTIMENTO				
8.1 – Chapisco Interno e Externo	**M2**	**3857,60**	**R$ 3,31**	**R$12.768,66**
8.2 – Reboco Paulista Interno e Externo arg. Mista 1:2:9	**M2**	**3857,60**	**R$ 17,51**	**R$67.546,58**
8.3 – Azuleijo branco 15x15, branco arg. Colante	M2	432,81	R$ 40,99	R$17.740,88
SUB TOTAL				R$98.056,12

Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7528BC52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 223/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2011, PREGÃO Nº 077/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 223/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2011, PREGÃO Nº 077/2011.
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93
Data do Documento: 08/08/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AEB97CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 189/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2011, PREGÃO Nº 061/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 189/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2011, PREGÃO Nº 061/2011, conforme discriminação abaixo:
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo.

Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93
Data do Documento: 15/08/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:598B5074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 287/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2011, PREGÃO Nº 102/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 287/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2011, PREGÃO Nº 102/2011.
Da dotação:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Programa de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93
Data do Documento: 19/08/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:834A6FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 123/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **21 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 60.000 (sessenta mil) litros de leite pasteurizado tipo C.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7FF8DDB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO N° 134/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da Creche Ivone Abes e reforma do Paço Municipal, nesta cidade.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 143.065,87 (cento e quarenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012 e GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00 – PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2053.

DATA DO CONTRATO: 19/08/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1AF1910D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Institui o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, administrado pela Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, administrado pela Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo da Câmara Municipal;

II - os decretos e outros atos normativos expedidos pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara;
III - os atos dos Secretários Municipais e Presidentes de Fundações e Autarquias, expedidos para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;
IV – os atos e deliberações dos órgãos colegiados;
V – os atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação específica

Art. 3º O link do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul deverá ser disponibilizado no site oficial dos Poderes Executivo e Legislativo de São Gabriel do Oeste.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a expedir decreto regulamentando a utilização do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1D2CCF3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 114/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 114/2011, Dispensa Nº 41/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma e Ampliação de Duas Salas da Universidade Anhanguera
Valor: R$ 7.969,89 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 01/08/2011
Vigência: 06 (seis) meses
Contratada: CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.1.004
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Sete Quedas - MS, 01 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9CA20215

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 115/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 115/2011, Dispensa Nº 42/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2011
CONTRATADA: CASTILHO & SONDA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada de consultoria e assessoria para prestar serviço na elaboração de pesquisa, análise e preposição para dar condições para a Prefeitura Municipal participar de Convênios junto ao Governo Federal por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.
Valor Total da Contratação: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 03/08/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Dotação: 02.09.23.691.002.2.068
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sete Quedas - MS, 03 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:DD7D4FC0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 116/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 116/2011, Dispensa Nº 43/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2011
CONTRATADA: RETIFICADORA PRIMOR LTDA
OBJETO: Contratação e Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção do Motor Cummins 6BT – Turbo.
Valor Total da Contratação: R$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reiais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 03/08/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 02.10.04.122.018.2.022
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais)

Sete Quedas - MS, 03 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:8DC642F0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 117/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 117/2011, Tomada de Preço Nº 11/2011)
Processo Administrativo Nº 89/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: ALAN FERNANDO DA SILVA ABRAMOSKI
Assinatura: 08/08/2011
Objeto: O objeto da presente licitação visa à contratação de Empresa especializada em Cursos de Informática a serem ministrados para os usuários do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI). A empresa deverá atender a demanda de computadores, atendendo simultaneamente 10 (dez) usuários no endereço da sede do PETI, com instrutor, no sentido de cumprimento ao termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Publico Estadual e o Município de Sete Quedas - MS em 01 de junho de 2011.
Valor: R$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, a primeira no valor de R$ R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais) e as cinco restantes no valor de R$ 3.250,00 (trem mil duzentos e cinqüenta reais).
Pagamento: O pagamento das parcelas será feito obrigatoriamente através de depósito bancário em nome da razão social da empresa

CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação do serviço.
Vigência: 06 (seis) meses
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

ALAN FERNANDO DA SILVA ABRAMOSKI

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CD74B2DA

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 118/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 118/2011, Convite Nº 32/2011)
Processo Administrativo Nº 84/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA - ME
Data da Assinatura: 09/08/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais Gráficos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sete Quedas.
Valor: R$ 14.820,83 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado obrigatoriamente através de depósito em conta bancária em nome da razão social da empresa CONTRATADA mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.
Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.004.2.030
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADALTO & BARBOSA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E063F922

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 120/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 120/2011, Convite Nº 32/2011)
Processo Administrativo Nº 84/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA - ME
Data da Assinatura: 09/08/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Materiais Gráficos para as Secretarias de Administração e Educação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas.
Valor: R$ 33.784,60 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado obrigatoriamente através de depósito em conta bancária em nome da razão social da empresa CONTRATADA mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município.
Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 02.11.04.122.002.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.1.003
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

DADALTO & BARBOSA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4FF88737

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 119/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 119/2011, Tomada de Preço Nº 12/2011)
Processo Administrativo Nº 90/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA
Data da Assinatura: 10/08/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veiculo 0 km, básico duas portas motor 1.0 flex., 65 cv, 4 cilindros, Branco, Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, garantia total mínima de 01 (um) ano, para o conselho tutelar com recurso do FIMIS, no sentido de cumprimento ao termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Publico Estadual e o Município de Sete Quedas/MS em 01/06/2011.
Valor: R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, obrigatoriamente através de depósito bancário em nome da empresa CONTRATADA, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada de que houve a entrega do veículo.
Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.012.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

ENZO VEÍCULOS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:C5F9AC00

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 121/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 121/2011, Dispensa Nº 44/2011)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2011
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
Contratada: ALINE FONSECA BOLSON 01953561101
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) TV 32 Polegadas, 01 (um) Aparelho Receptor, 01 (um) Notebook e 01 (um) Aparelho Data Show para equipamento da nova sala da Escola Municipal Inácio de Castro, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 7.336,00 (sete mil trezentos e trinta e seis reais)
Data da Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12 (doze) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.1.004
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sete Quedas - MS, 12 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4BD06BE4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 122/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Ao Contrato nº 122/2011, Convite nº 33/2011
Processo Administrativo nº 85/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro Conviver da Melhor Idade atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 6.990,05 (Seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de depósito bancário em nome da empresa, de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (Conviver)
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

SERGIO ROBERTO MENDES

G. A. CELLI ANDRADE - EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4449E78D

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 123/2011

Ref. Ao Contrato nº 123/2011, Convite nº 33/2011
Processo Administrativo nº 85/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro Conviver da Melhor Idade atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 7.384,30 (Sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de depósito bancário em nome da empresa, de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (Conviver)
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

SERGIO ROBERTO MENDES

VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F5051C3E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 124/2011

Ref. Ao Contrato nº 124/2011, Convite nº 33/2011
Processo Administrativo nº 85/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro Conviver da Melhor Idade atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 6.949,40 (Seis mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de depósito bancário em nome da empresa, de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (Conviver)
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam:

SERGIO ROBERTO MENDES

PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A86E67B8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 125/2011

Ref. Ao Contrato nº 125/2011, Convite nº 33/2011
Processo Administrativo nº 85/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: MINI-MERCADO ODNEY LTDA – ME
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro Conviver da Melhor Idade atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 6.110,67 (Seis mil cento e dez reais e sessenta e sete centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de depósito bancário em nome da empresa, de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (Conviver)
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

SERGIO ROBERTO MENDES

MINI-MERCADO ODNEY LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:97844467

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 126/2011

Ref. Ao Contrato nº 126/2011, Convite nº 33/2011
Processo Administrativo nº 85/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: NEUDI RITTER – ME
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro Conviver da Melhor Idade atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.407,60 (Um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de depósito bancário em nome da empresa, de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (Conviver)
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

SERGIO ROBERTO MENDES

NEUDI RITTER – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CE2A67C0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 127/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 127/2011, Convite Nº 34/2011)
Processo Administrativo Nº 86/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: ANA PAULA FIORELLI
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Capacitação e Motivação pessoal e profissional para os servidores municipais das secretarias de Administração, Educação e Viação Obras e Serviços Urbanos.
Valor: R$ 43.770,00 (Quarenta e três mil setecentos e setenta reais)
Pagamentos: O pagamento à CONTRATADA será efetuado, através de depósito bancário em nome da empresa, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.365.003.2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 02.11.04.122.002.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANA PAULA FIORELLI

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F4CACBFC

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 128/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 128/2011, Convite Nº 34/2011)
Processo Administrativo Nº 86/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ANA PAULA FIORELLI
Assinatura: 16/08/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Capacitação e Motivação pessoal e profissional para os servidores municipais da secretaria de Saúde.
Valor: R$ 15.860,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta reais)
Pagamentos: O pagamento à CONTRATADA será efetuado, através de depósito bancário em nome da empresa, mediante a emissão e

apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA PAULA FIORELLI

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F658A1EE

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 129/2011

(Ref. Ao Contrato nº 129/2011, Dispensa nº 45/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103/2011
OBJETO: Aquisição de um Motor MWM 229 6 CIL nº 110.056.0 Usado a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor: R$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 18/08/2011
Vigência: 06 (seis) meses
Contratada: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Dotação: 02.13.18.541.002.2.083
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sete Quedas - MS, 18 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:569B4958

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 130/2011

(Ref. Ao Contrato nº 130/2011, Convite nº 35/2011)
Processo Administrativo nº 99/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Data da Assinatura: 31/08/2011
Objeto: Aquisição de Materiais para a Construção do piso da quadra poliesportiva na Escola Municipal da Vila Pirajuí.
Valor: R$ 22.008,75 (Vinte e dois mil e oito reais e setenta e cinco centavos)
Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária em nome da razão social da empresa, efetuado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, mediante apresentação da Nota-Fiscal-Fatura atestada pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal de que houve a entrega dos materiais.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.1.071
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:392802DF

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 131/2011

(Ref. Ao Contrato nº 131/2011, Convite nº 35/2011)
Processo Administrativo nº 99/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: J. CORREA & CIA LTDA - ME
Data da Assinatura: 31/08/2011
Objeto: Aquisição de Materiais para a Construção do piso da quadra poliesportiva na Escola Municipal da Vila Pirajuí.
Valor: R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)
Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária em nome da razão social da empresa, efetuado pela Tesouraria do Município, após o recebimento dos materiais adquiridos, mediante apresentação da Nota-Fiscal-Fatura atestada pelo funcionário a ser designado pelo Prefeito Municipal de que houve a entrega dos materiais.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura ou até o término da quantidade licitada.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.1.071
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam:

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

J. CORREA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:718C9655

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 105/2010

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2010
DISPENSA N° 29/2010
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS
LOCADOR: ISAIAS CEPILHO LOPES
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato nº 105/2010
BASE LEGAL: lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011
ASSINAM: Município de Sete Quedas e ISAIAS CEPILHO LOPES

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:19320505

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 13/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.°01/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.
OBJETO: Aumentando em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo no valor de R$ 23.298,82 (Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Passando desta forma a CLÁUSULA tal DO VALOR, a vigorar com um aumento de aproximadamente 25 % (Vinte e cinco por cento).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
GASOLINA 1.221 Litros no valor de R$ 3.116,38 (Três Mil Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos)
DIESEL 9.258 Litros no valor de R$ 20.182,44 (Vinte Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
BASEADO NA CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO PARAGRAFO 3.7 DO CONTRATO Nº 13/2011.
Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011
ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

Sete Quedas – MS, 05 de agosto de 2011.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:75B8AA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 550/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sete Quedas – MS, autorizado a firmar contrato de comodato com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O presente contrato mencionado nesta Lei, tem por objetivo a cedência de uma sala em alvenaria, medindo 60,04m2, construída no lote 02, quadra 167, à Rua Monteiro Lobato, 628, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas.

Art. 3º:- O prazo de duração do referido contrato será de 10 (dez), anos.

Art. 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de Agosto de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4B8FC5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 553/2011

SÚMULA: "ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 135/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVARÁ e eu, SANCIONAREI a seguinte LEI:

Artigo 1º. – SUPRIMIDO.

Artigo 2º. O artigo 31 da Lei nº 135/1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Aplicam-se ao desmembramento, no que couberem, as disposições urbanísticas exigidas para loteamento, em especial no inciso IV do artigo 6º e o artigo 41.

Parágrafo único. As dimensões mínimas dos lotes para efeito de desmembramento serão de 6m (seis metros) de frente para o logradouro público, sendo que a área total não poderá ser inferior a 150,00m² (cento e cinquênta metros quadrados);

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de setembro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:367D8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2011

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por Maria Lúcia de Brito , em data de 06 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª Maria Lúcia de Brito, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Setembro de 2011, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 43, e Art. 40, § 1°,inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2011.

Sete Quedas– MS, 05 de Setembro de 2011.

MARIA DE FATIMA LIMA
Diretora secretária

AIRTON TROMBETTA

Diretor Presidente

E BENEFÍCIOS DO IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D6D9D688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 81/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 81/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 15 de agosto de 2011 a 15 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A0592B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 129/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 129/2010, convite n° 54/2010, processo licitatório n° 3892/2010, aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de julho de 2011 a 08 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:82374629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 144/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sociedade Radio Pindorama Ltda
Objeto: Prorroga – se e adita – se o Contrato n° 144/2009, modalidade concorrência pública n° 03/2009, referente as veiculações radiofônicas da Prefeitura Municipal.
Período: 30 de julho de 2011 a 30 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Helena Aparecida Fabio Feitosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C63270F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 73/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de setembro de 2011

Processo Licitatório n° 5835/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 73/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: CIRENE MASCOLI BENANTE ME os itens de n°s 01 aos 23 no valor global de R$ 14.087,00 (catorze mil oitenta e sete reais).

.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:192AD444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 69/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 31 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 4948/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 69/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SULPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA os itens de n°s 01 aos 08 no valor global de R$ 32.379,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais).

.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CB08A3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 96/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - ME
Objeto: **Autorização para Subcontratação de Serviços**: Pelo presente instrumento, fica a CONTRATADA autorizada a subcontratar os serviços de Gerência de Operação de Reciclagem e Acomodação do Lixo.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F46FD380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2011

Processo Licitatório n° 6089/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Olices Rodrigues Brites
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de operador de máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Infra Estrutura
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinam: Daltro Fiuza e Olices Rodrigues Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E754F444

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.998 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência do Departamento Municipal de Saúde Pública do Município de Terenos.

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência do Departamento Municipal de

Saúde Pública do Município de Terenos, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS-MS

Terenos/MS, 01 de Setembro de 2011

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A8D73009

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.998 DE 01 DE SETEMBRO 2011.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 1º - O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Terenos tem por finalidade a discussão e a implementação das correções necessária à permanente adequação do Sistema de Atenção integral à urgências, dentro das diretrizes estabelecidas pelos protocolos de urgências do Ministério da Saúde e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - São objetivos do Comitê Gestor:
I – Cumprir e fazer cumprir a Política Nacional de Atenção as Urgência e Emergências do Ministério da Saúde;
II - Cumprir e fazer cumprir as pactuações de organização da rede de urgência e emergência municipal junto a Central Estadual de Regulação da Assistência;
III - Cumprir e fazer cumprir o Termo de Adesão ao Sistema SAMU, buscando a garantia do cumprimento das determinações do médico regulador das urgências por parte de todos os serviços, discutindo as dificuldades no âmbito deste Comitê Gestor;
IV – Cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ou outras instâncias normativas da área de urgências;
V – Encaminhar suas recomendações para discussão no Conselho Municipal de Saúde, conforme a natureza dos temas tratados;
VI – Ser instância de avaliação e deliberação dos planos de atenção aos desastres;
VII – Viabilizar o sistema integrado e a regulação médica da atenção às urgências e emergências, conforme a Regulamentação 1529/98 do Conselho Federal de Medicina e a Portaria Ministerial da Saúde GM / MS 2048;
VIII – estimular a capacitação e formação de recursos humanos e educação continuada e permanente, com enfoque no atendimento às urgências e, ainda, a atenção pré-hospitalar;
IX – Divulgar e atualizar o conhecimento sobre os membros e objetivos do Comitê Gestor junto aos locais de interesse;
X – Propor a aplicação de instrumentos para avaliação das condições de atendimento das instituições conveniadas;
XI – Viabilizar a aplicação dos instrumentos para avaliação das condições de atendimento da rede de serviços;
XII – Avaliar regularmente o plano de operações do Sistema SAMU bem como da Rede de Atenção as Urgências e Emergências do Município e seu funcionamento;
XIII – Discutir a elaboração de normas e protocolos de atendimento dos componentes pré-hospitalares e pós-hospitalares, assim como das estratégias de promoção e educação em saúde na prevenção de acidentes;
XIV – Discutir e propor ações para melhoria da Rede Municipal de Urgência e Emergência.
XV - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais;
XVI – Acompanhar as condições de atendimento das instituições conveniadas e o atendimento às normas do sistema SAMU visando assegurar a constância de princípios e propósitos expressos no Termo de Adesão;
XVII - Acompanhar e avaliar o Plano de Operações e Funcionamento do Sistema SAMU;
XVIII – Assegurar junto aos prestadores de serviços que aderiram a Rede de Urgência e Emergência o compromisso de VAGA ZERO para os atendimentos de Urgência;
XIX – Garantir o pleno exercício da regulação médica das urgências, nos termos da Portaria GM / MS n. º 2048/02 e outras normalizações que venham a ocorrer;
XX – Desenvolver e apresentar, para aprovação do Secretário de Municipal de Saúde, pesquisas operacionais e campanhas de esclarecimento e promoção da saúde e prevenção.

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO
Art. 3º - O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências será composto por um representante titular e um suplente a ser indicado oficialmente pelas seguintes instituições:
I – Representante dos Gestores do Sistema Único de Saúde:
a) - Diretor do Departamento de Saúde;
b) – Coordenador Municipal do Sistema de Atenção às Urgências;
c) – Gerentes das Unidades de Saúde;
d) – Coordenador da Atenção Básica;

II – Representante do Órgão Municipal:
a) Departamento de Trânsito;
b) Departamento de Transportes;
c) Departamento de Educação;
d) Departamento de Promoção Social

III – Representante de Corporações:
a) da Polícia Civil;
b) da Polícia Militar;
c) da Polícia Rodoviária Federal

IV – Representante de Órgão de Controle Externo
a) do DETRAN
b) do Ministério Público
c) da Defensoria Pública
d) do Conselho Municipal de Saúde
e) do Conselho Tutelar

V – Representantes dos Prestadores de Serviços
a) Escola Clínica Raio de Luz – Pestalozzi
b) Asilo São Vicente de Paula

Art. 4º O mandato dos titilares do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências será de 02 (dois) anos.
§ 1 º Os suplentes substituirão automaticamente os respectivos titulares em caso de impedimento do cumprimento de mandato até o final.
§ 2º A indicação dos representantes dos órgãos e instituições deverá ser realizada formalmente ao Departamento Municipal de Saúde para designação de resolução do Diretor Municipal de Saúde.

DA ESTRUTURA

Art. 5° O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora.
Art. 6º O Plenário é o órgão que reúne todos os representantes do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências constituindo seu órgão supremo, a quem compete deliberar em última instância sobre assuntos de sua competência.

Art. 7° A Mesa Diretora será eleita em sessão extraordinária entre seus membros titulares, através do voto direto e aberto, tendo mandato de 02 (dois) anos.

§1º A eleição da mesa Diretora do Comitê será efetivada no Plenário contando com a presença da maioria simples de seus membros titulares.

§ 2º A Mesa Diretora será composta por representantes titulares, sendo 01 (um) Coordenador, 01 Coordenador-Adjunto, 01 (um) 1º Secretário e 01 (um) 2º Secretário, eleitos pelo Plenário, à exceção do coordenador do Comitê.

§ 3º O Coordenador da Mesa Diretora será indicado por Titular da Pasta, sendo necessariamente membro titular do Comitê, representado pelo Coordenador Municipal do Sistema de Atenção às Urgências, de acordo com as diretrizes da Portaria n. 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003.

§ 4º Somente poderá ser candidato à Mesa Diretora representante titular.

Art. 8° A função de membro titular da Mesa diretora será:
I – com a posse da nova Mesa Diretora, após a eleição;
II – pela renúncia;
III – quando houver substituição do membro pela instituição representada.

Parágrafo único – O membro suplente que assumir a vaga em substituição ao titular completará o mandato.

DO PLENÁRIO
Art. 9º O Plenário será coordenado pelo Coordenador Mesa Diretora do Comitê Gestor do Sistema Municipal de atenção às Urgências.

Art. 10º Ao Plenário do Comitê Gestor do Sistema Municipal de atenção às Urgências compete assegurar o cumprimento das atribuições do Comitê relacionadas no art. 2º deste regimento.

DA MESA DIRETORA
Art. 11º A Mesa Diretora do Comitê Gestor do Sistema Municipal às Urgências é o órgão responsável pela coordenação, execução e implementação das diretrizes e decisões tomadas sobre a Atenção das Urgências no município de Terenos.

Art. 12º A Mesa Diretora será assim constituída:
I – Coordenador;
II – Coordenador Adjunto;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário.

Art. 13 – À Mesa Diretora compete:
I – propor a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor;
II – responsabilizar-se por todos os assuntos administrativos e técnico-operacionais do Comitê;
III – responsabilizar-se pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação e recomendação do Comitê Gestor;
IV – responsabilizar-se pelo acompanhamento das freqüências dos membros nas reuniões do Comitê;
V – fazer publicar no Órgão de imprensa Oficial do Município, bem como divulgar em outros meios todas as moções e deliberações;
VI – manter contato com entidades integrantes do SUS, sempre que necessário, para cumprimento da Política Municipal de Atenção às Urgências;
VII – solicitar, quando necessário, a presença às reuniões do Comitê Gestor de peritos, técnicos, funcionários e outros, visando subsidiar suas decisões;
VIII – cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Regimento Interno;
IX – encaminhar as decisões do Comitê, na forma de Deliberação, para homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14° O Coordenador da Mesa Diretora tem como atribuições:
I – coordenar as sessões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor;
II – convocar ou autorizar a convocação dos membros do Plenário;
III – cumprir e fazer cumprir todas as decisões do Plenário;
IV – representar o Comitê Gestor quando se fizer necessário;
V – empossar os membros titulares.

Art. 15° O Coordenador-Adjunto tem como responsabilidade:
I – substituir o Coordenador da Mesa Diretora em seus impedimentos;
II – auxiliar o Coordenador naquilo que for solicitado.

Art. 16° O 1º Secretário tem como responsabilidade:
I – receber e encaminhar os processos para tramitação ou deliberação do Plenário;
II – dar conhecimento das matérias recebidas pela Mesa Diretora aos membros do
Comitê Gestor;
III – solicitar subsídios ou assessoramento, visando à operacionalização e funcionamento do Comitê;
IV – revisar a transcrição das atas das reuniões do Plenário e assiná-las em conjunto com o Coordenador;
V – despachar com o Coordenador da Mesa Diretora do Comitê Gestor;
VI – substituir o Coordenador da Mesa Diretora quando o Coordenador-Adjunto,
estiver impedido.

Art. 17° O 2º Secretário tem como atribuições:
I - manter o controle da freqüência dos membros do plenário;
II - elaborar e submeter à Mesa Diretora do Comitê Gestor o relatório anual, no primeiro trimestre do ano subseqüente;
III - substituir o 1º secretário quando necessário.

Art. 18° A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será responsável em prestar apoio logístico às atividades do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências.

DAS REUNIÕES
Art. 19º - O Comitê Gestor reunir-se-á bimestralmente em reunião ordinária e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador.

Parágrafo primeiro - As decisões serão tomadas por maioria simples;

Parágrafo segundo - A ausência de representantes de uma instituição às reuniões do Comitê Gestor deverá ser justificada, por escrito, à Secretaria Executiva, até 48 horas após a realização da reunião;

Parágrafo terceiro – O não comparecimento do representante de uma instituição a 02 (duas) reuniões seguidas ou 03 (três) alternadas, sujeitará a instituição faltosa à perda do direito a voto pelo período de 30 (trinta) dias.
Parágrafo quarto – Cabe à Secretaria Executiva notificar a instituição quanto à falta não justificada do seu representante.

Art. 20º A participação dos membros do Comitê Gestor não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 21º As deliberações deverão ocorrer preferencialmente por consenso de seus membros titulares.
Parágrafo Único – Caso não seja possível a deliberação por consenso, será aberta votação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.
Art. 22º - O Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Parágrafo único - O Regimento Interno poderá ser modificado em reunião ordinária ou extraordinária, desde que convocada especificamente para este fim, por aprovação da maioria absoluta dos seus membros.
Art. 23º - Os Casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos em plenária.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CB001325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANEAMENTO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Neide Hiroko Yuki da Silva**, portadora do RG nº 23407670-7 SSP/SP e do CPF nº 653.380.651-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância e Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2011.

Três Lagoas/MS, 05 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1CD148DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 415/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3862/2011- CARTA CONVITE Nº. 201/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de guarda-vidas par atender o Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox" em dias de funcionamento.
VALOR: R$ 77.435,60 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.063 – Secretaria Municipal de esporte Juventude e Lazer - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 218.
DATA: 19/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:CD08CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 389/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3812/2011 - CARTA CONVITE Nº. 199/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRENE MASCOLLI BENANTE – ME*
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais, para atender a Orquestra de Câmara – Departamento de Cultura.
VALOR: R$ 38.597,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 258 e 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 264.
DATA: 18/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CIRENE MASCOLLI BENANTE
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9E48A6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 393/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3778/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 151.417,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 334.
DATA: 18/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:234A38A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 387/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3553/2011 - CARTA CONVITE Nº. 192/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura do antigo muro do camelódromo e palanque da praça Ramez

Tebet, locação de caminhão para transporte mobiliário do almoxarifado, limpeza do evento patrocinado pela Administração Municipal nas dependências do ARENA MIX, execução de serviços de montagem e desmontagem de um palco, incluindo instalação elétrica, na Feira Livre Noturna, conforme Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 53.166,61 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 260 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 34.
DATA: 17/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:990C0AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 390/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3813/2011 - CARTA CONVITE Nº. 200/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 74.758,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação - 339030 – Material de Consumo – Ficha 250 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 238.
DATA: 18/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4FAABD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4114/2011– CONVITE Nº. 214/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de cerca da área destinada aos resíduos da Construção Civil, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 43.235,60 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:70910513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3809/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2011.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - R$ 46.004,50 (quarenta e seis mil, quatro reais e cinquenta centavos), *ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* - R$ 59.795,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais), *CIRUMED COMÉRCIO LTDA* - R$ 60.360,00 (sessenta mil e trezentos e sessenta reais), *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 86.383,35 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* - R$ 93.625,00 (noventa e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais), *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA* - R$ 103.310,00 (cento e três mil e trezentos e dez reais), *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* - R$ 103.995,00 (cento e três mil e novecentos e noventa e cinco reais), *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA* – R$ 127.960,75 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), *HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES* – R$ 141.796,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais), *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* – R$ 163.392,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais), *LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA* – R$ 169.592,25 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - R$ 172.020,00 (cento e setenta e dois mil e vinte reais). Três Lagoas/MS, 31 de Agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:786AA40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4013/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2011.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas trail on/off-road, partida elétrica, 125 à 199CC para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA - R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 05 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:437FB7A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 210/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1814/2010 – Convite nº 125/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***WELLINGTON WILLIAN FÁVARO - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 210/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FÁVARO
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:88BEA54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4083/2011 – CARTA CONVITE Nº. 210/2011.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as crianças em situação de vulnerabilidade abrigadas no Acolhimento Institucional Poço de Jacó e Casa Acolhedora, em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente.
EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR DESCONTO: LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA – EPP - 12% (doze por cento). Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C73E435F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3619/2011 nos termos do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 04/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *SANDRA REGINA MUNIZ PRODUÇÕES*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*:* ***MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.
Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:8AFDEBB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 171/AJ/2011.**

PROCESSO Nº. 1579/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTE: Município de Três Lagoas – MS e a favorecida *ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA.*
OBJETO: Contratação de Assistente Administrativo para trabalhar no Programa Saúde do Trabalhador, até o período de 31/12/2011.
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – FMS – Fundo Municipal de Saúde – 33903616 – Digitador – Ficha 330
DATA: 11/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4E427CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 248/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2003/2011 – Convite nº 122/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Setima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 248/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4C74A161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4128/2011 - CARTA CONVITE Nº. 215/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de refeições, para atender os Jogos Regionais Especiais Trêslagoense – V JOREST/2011, no município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III - Relação de Cardápios.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA* – R$ 23.972,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta e dois reais). Três Lagoas/MS, 05 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:E9EB9A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3964/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2011.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia e consultas obstétricas em gestantes de alto risco.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R$ 110.256,96 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Três Lagoas/MS, 02 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:F5D7DF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 209/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1814/2010 - Convite nº 125/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *E. E. DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 209/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:AE8F3FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4082/2011– CONVITE Nº. 209/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break e Refeição para atender a I Conferência LGTB, I Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas da Juventude, conforme Anexo III - Relação de Cardápios.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *GRUPO ASSISTENCIAL EXPERIÊNCIA DA VIDA IVANDRO R. MATOS* – R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9F9D0FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4112/2011– CONVITE Nº. 212/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização (controle de pragas urbanas), nas escolas, CEIs, bibliotecas e Centros Culturais da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Serviços do Anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA – ME* – R$ 34.564,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Três Lagoas/MS, 05 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:972CF679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2851/2011, Carta Convite nº. 159/2011.
Três Lagoas - MS, 20 de Junho de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:0F42F7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 283/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2389/2011 – Pregão Presencial nº. 054/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *S.H. INFORMÁTICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº. 283/AJ/2011, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR.
REMANEJAMENTO: 0501.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração –33.90.30.15 – Material de Consumo - Ficha 31, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), será remanejada para a Dotação Orçamentária: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Ficha 34.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 29/08/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:03F58789

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0323, página 24 de 27/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Execução de Obras nº 195/AJ/2011, **onde se lê**: EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS; **leia-se**: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:03D33615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE FAZENDA
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO 2011

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	674.769,69	3.693.565,21	ORÇAMENTÁRIA	915.053,33	10.449.050,56
RECEITAS CORRENTES	674.769,69	3.693.565,21	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		28.482,89	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	674.769,69	3.615.418,13	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.664,19	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	938.762,38	10.499.744,40	10 Saúde	915.053,33	10.449.050,56
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 470.852,22		7.380.732,76	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-71.762,45	-248.616,11	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	116.642,99	682.955,75			
			14 Direitos da Cidadania		
9123 "'I.S.S. - FMS'"	1.827,44	10.613,44	15 Urbanismo		
9124 "'I.R.R.F - FMS'"	30.776,45	169.134,90	16 Habitação		
9125 "'I N S S - FMS'"	14.565,24	81.564,57	17 Saneamento		
9126 "'PENSÃO ALIMENTICIA - FMS'"	3.171,10	18.990,40	18 Gestão Ambiental		
9127 "'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS'"	21.513,49	128.196,30	20 Agricultura		
9128 "'SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS'"	242,09	1.619,27	22 Indústria		
9129 "'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	12,95	75,99	23 Comércio e Serviços		
9130 "'ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	6,94	40,74	25 Energia		
9131 "'CASSEMS - FMS'"	3.245,77	19.665,70	26 Transporte		
9132 "'Emprest. C E F - fms'"	1.556,34	10.398,67	27 Desporto e Lazer		
9133 "'Emprest. HSBC Bank - fms'"	1.167,47	8.458,08	28 Encargos Especiais		
9134 "'Emprest. Bco Brasil - fms'"	25.825,91	164.353,06	99 Reserva de Contingência		
9136 "'Porto Seguro - fms'"	547,04	3.379,88			
9137 "'Desc. Adiantamento Salarial - fms'"		2.754,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	738.851,15	3.749.582,62
9138 'Emprest. Bco Santander - fms'"	746,79	4.692,95	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	621.645,72	3.046.245,44
9140 "'Desconto Autorizado - fms'"	88,40	1.894,45	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES -78,23		-990,94
9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.995,99	47.132,87			
9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.353,58	9.990,08	CONSIGNACOES	117.087,00	688.019,18
			9123 I.S.S. - FMS	1.827,44	10.613,44
CREDORES DIVERSOS	196,66	16.308,94	9124 I.R.R.F - FMS	30.776,45	169.134,90
9141 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS'		11.533,19	9125 I.N.S.S. - FMS	14.565,24	81.564,57
9142 'DESC. IPTU - FMS'	196,66	1.347,00	9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.171,10	18.990,40
9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75	9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	21.513,49	128.196,30
			9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	242,09	1.619,27
TRANSFERENCIAS	422.832,96	2.668.363,06			
			9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,95	75,99
7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE422.832,96		2.668.363,06			
			9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	40,74
Total -> 1.613.532,07		14.193.309,61	9131 CASSEMS - FMS	3.245,77	19.665,70
			9132 Emprest. C.E.F - fms	1.556,34	10.398,67
=> SALDO ANTERIOR	453.835,58	418.786,74	9133 Emprest. HSBC Bank - fms	1.167,47	8.458,08
			9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	25.825,91	164.353,06
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	65.142,28	18.662,84	9136 Porto Seguro - fms	547,04	3.379,88
BANCOS, CONTA VINCULADA	268.426,29	261.073,28	9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms		2.754,40
BANCOS, CONTA VINCULADA	120.267,01	139.050,62	9138 Emprest. Bco Santander - fms	746,79	4.692,95
			9140 Desc. Autorizado - fms	88,40	1.894,45
Total SALDO ANTERIOR	453.835,58	418.786,74			
			9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 7.995,99		47.132,87
			9144 Salario-Familia(INSS) - FMS	444,01	5.063,43
TOTAL DA RECEITA 2.067.367,65		14.612.096,35	9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.353,58	9.990,08
			CREDORES DIVERSOS	196,66	16.308,94
			9141 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		11.533,19
			9142 DESC. IPTU - FMS	196,66	1.347,00
			9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75
			Total ->	1.653.904,48	14.198.633,18
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	413.463,17	413.463,17
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	13.305,44	13.305,44
			BANCOS, CONTA VINCULADA	201.036,38	201.036,38
			BANCOS, CONTA VINCULADA	199.121,35	199.121,35
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	413.463,17	413.463,17
			TOTAL DA DESPESA	2.067.367,65	14.612.096,35

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8288BB6A